



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 035/2024

Entrada na Comissão: 27/03/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a alteração da Lei nº 5.569, de 19 de maio de 2015, no sentido de permitir a convocação para regime suplementar de trabalho.

O parecer do IGAM apontou a necessidade de supressão do art. 2º, por suposta duplicidade, bem com fazer constar a exclusividade para a finalidade autorizada na lei específica da contratação.

Desta forma, considerando a necessidade de manter-se o art. 2º face, contemplar também a legislação específica, bem como pela previsão legal do art. 234 da Lei nº 2.351/91, que exige finalidade específica para as contratações, este relator não vislumbra óbice à tramitação do presente, sob o ponto de vista legal e redacional.

Sala das Comissões em 17 de abril de 2024.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____